DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/95 - DE 14 DE NOVEMBRO DE 1995.

Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA ao Excelentíssimo SR. JUVENAL PEZOLATO, ex-Prefeito do Município de Dracena e dá outras providências.

RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DRACENA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUVENAL PEZOLATO, ex-Prefeito do Município de Dracena, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em sua administração, no período de 02 de abril de 1957 a 01 de abril de 1961.

Parágrafo único – O TÍTULO referido no artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene a ser oportunamente designada pelo Presidente da Câmara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, serão cobertas com os recursos provenientes da seguinte verba do orçamento vigente do Poder Legislativo:

0.01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL
0.02 - Unid. Orç.: SECRETARIA DA CÂMARA
3130 – SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3132 – Outros Serviços e Encargos
0101021.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 14 de novembro de 1995.

RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicado, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AIDÊ CONCEIÇÃO XAVIER TAVARES
- Coordenadora Administrativa -

CM n.º 83/95

AUTOR: VEREADOR JUVENAL BONZANINI – SUBSCRITO PELOS VEREADORES: APARECIDO CELESTINO DOS SANTOS, JOÃO MILLAN BARBOSA, JOSÉ ANTONIO PEDRETTI, JOSÉ ROBERTO ZARZUR, JUVENAL BONZANINI, KAZUE ISHIY, MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PEDRO GONÇALVES VIEIRA, RUBENS FRANCISCO DE ARRUDA FILHO, RUI BARBOSA, VALDELICE PINTO DA SILVA e VALTER ZANON.